

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 056/2022

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Gilberto Fransa da Silva/PSDB, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de Diária nº 055/2022, tendo em vista que o beneficiário abriu mão do valor a ser recebido para custear despesas de viagem.

Publica-se,

Registra-se e

Cumpra-se

Acrelândia - AC, 27 de outubro de 2022.

Gilberto Fransa da Silva/PSDB
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira), à sede da empresa PJTECSYSTEM para tratar de assuntos relacionados ao orçamento da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 27 de outubro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira), à sede da empresa PJTECSYSTEM para tratar de assuntos relacionados ao orçamento da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 27 de outubro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira), à sede da empresa PJTECSYSTEM para tratar de assuntos relacionados ao orçamento da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 27 de outubro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 025/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Servidora MARIA ANDRIMARA SILVA DE ARAÚJO, para a cidade de Rio Branco – Acre para participar de uma capacitação na sede da Empresa Status Tecnologia e Sistemas - Eireli, no período de 01 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – Acre, em 27 de outubro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 026/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Servidora MARIA RAIANE SILVA E SILVA, para a cidade de Rio Branco – Acre para participar de uma capacitação na sede da Empresa Status Tecnologia e Sistemas - Eireli, no período de 01 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – Acre, em 27 de outubro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2022

Dispõe sobre autorização de viagem ao Prefeito do Município de Rio Branco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento, do território Nacional, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, nos dias 06 de novembro de 2022 a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

CAP. N. LIMA

Presidente

ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

PORTARIA Nº 496/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada FG-02 ao servidor Erivelto Freitas da Silva, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 26 de outubro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente